



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 41/2014

Brasília-DF, 10 de outubro de 2014.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 41/2014

Brasília-DF, 10 de outubro de 2014.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nª 2.432-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o cronograma para envio das minutas de decreto anual de distribuição do efetivo de pessoal militar e de decreto anual de fixação de vagas para promoção obrigatória de oficiais.....11

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nª 1.192, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Reorganiza a 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e dá outras providências.....12

PORTARIA Nª 1.213, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Desativa a 6ª Divisão de Exército e dá outras providências.....13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nª 235-EME, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Monitoração de Emissões Eletromagnéticas para Sargentos.....13

PORTARIA Nª 236-EME, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova a Diretriz para a Desativação da 6ª Divisão de Exército (EB20-D-07.032).....14

PORTARIA Nª 237-EME, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Constitui Grupo de Trabalho para avaliação de propostas de uma nova estrutura organizacional do CITEx e de suas organizações militares subordinadas.....19

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nª 127-DGP/DA PROM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova as Normas para o Processo de Promoção de Oficial Temporário (EB30-N-60.006) e dá outras providências.....20

PORTARIA Nª 210-DGP/DSM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 11ª Região Militar.....20

PORTARIA Nª 211-DGP/DSM, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Criação da Junta de Serviço Militar de Jundiá-RN, na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.....27

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 127-DECEx, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova as Normas para a Construção de Currículos - 2ª Edição (NCC - EB60-N-06.003).....27

PORTARIA Nº 141-DECEx, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2014-2015.....28

PORTARIA Nº 142-DECEx, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário complementar dos Exames de Habilitação Artístico Musical (EHAM) a 1º e 2º Sargentos Músicos no ano de 2015.....30

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 285, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.....32

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.....33

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.....33

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.400-MD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Constituir Grupo de Trabalho Conjunto de Integração (GTC-Intg).....33

PORTARIA Nº 2.402-MD/SEORI/SG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.....35

PORTARIA Nº 2.402-MD/SEORI/SG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa de ficar à disposição.....35

PORTARIA Nº 2.403-MD/SEORI/SG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.....35

PORTARIA Nº 2.433-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.....36

PORTARIA Nº 2.434-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.....36

PORTARIA Nº 2.435-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.....37

PORTARIA Nº 2.436-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.....37

PORTARIA Nº 2.437-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.....37

<u>PORTARIA Nº 2.438-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Torna insubsistente a designação.....	38
<u>PORTARIA Nº 2.439-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Torna insubsistente a designação.....	38
<u>PORTARIA Nº 2.440-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 2.441-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	39
<u>PORTARIA Nº 2.442-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	40
<u>PORTARIA Nº 2.443-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	40
<u>PORTARIA Nº 2.443 A-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para função.....	40
<u>PORTARIA Nº 2.444-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	41
<u>PORTARIA Nº 2.445-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	41
<u>PORTARIA Nº 2.445 A-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 2.446-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	42
<u>PORTARIA Nº 2.447-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	42
<u>PORTARIA Nº 2.448-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	43
<u>PORTARIA Nº 2.449-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	43
<u>PORTARIA Nº 2.450-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	44
<u>PORTARIA Nº 2.450 A-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 2.451-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	44
<u>PORTARIA Nº 2.452-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação da função.....	45
<u>PORTARIA Nº 2.453-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Altera as condições da missão.....	45

<u>PORTARIA Nº 2.454-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 2.455-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	46
<u>PORTARIA Nº 2.456-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	47
<u>PORTARIA Nº 2.457-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para função.....	47
<u>PORTARIA Nº 2.458-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	47
<u>PORTARIA Nº 2.459-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 2.460-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	48
<u>PORTARIA Nº 2.461-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	48
<u>PORTARIA Nº 2.465-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Dispensa da função.....	49
<u>PORTARIA Nº 2.466-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para missão no exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 2.471-MD/SEORI/SG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Dispensa de ficar a disposição.....	49
<u>PORTARIA Nº 2.478-MD/EMCFA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para função.....	50

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 1.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Apostilamento.....	50
<u>PORTARIA Nº 1.179, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	51
<u>PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 1.181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	51
<u>PORTARIA Nº 1.182, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 1.183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	52
<u>PORTARIA Nº 1.184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	53

<u>PORTARIA Nº 1.185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Praça à disposição.....	53
<u>PORTARIA Nº 1.186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	53
<u>PORTARIA Nº 1.187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de praça.....	54
<u>PORTARIA Nº 1.188, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de praça.....	54
<u>PORTARIA Nº 1.189, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	54
<u>PORTARIA Nº 1.190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	55
<u>PORTARIA Nº 1.191, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	55
<u>PORTARIA Nº 1.193, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 1.194, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 1.195, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	56
<u>PORTARIA Nº 1.196, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de comandante de organização militar.....	57
<u>PORTARIA Nº 1.197, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de oficial.....	57
<u>PORTARIA Nº 1.198, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação de praça.....	57
<u>PORTARIA Nº 1.199, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	58
<u>PORTARIA Nº 1.200, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Oficial à disposição.....	58
<u>PORTARIA Nº 1.201, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 1.202, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 1.203, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 1.204, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	59

<u>PORTARIA Nº 1.205, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em <i>Washington</i> (CEBW).....	60
<u>PORTARIA Nº 1.206, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.....	60
<u>PORTARIA Nº 1.207, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.....	61
<u>PORTARIA Nº 1.208, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 1.209, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de oficial.....	61
<u>PORTARIA Nº 1.210, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	62
<u>PORTARIA Nº 1.211, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	62
<u>PORTARIA Nº 1.212, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 1.214, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 1.215, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Autorização para viagem ao exterior.....	63
<u>PORTARIA Nº 1.216, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	64

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 128-DGP/DA PROM, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Promoção de Graduados.....	64
<u>PORTARIA Nº 129-DGP/DA PROM, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Promoção de Graduados.....	65

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 363-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	65
<u>PORTARIA Nº 364-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	66
<u>PORTARIA Nº 365-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	67
<u>PORTARIA Nº 366-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	68

<u>PORTARIA Nº 367-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	68
<u>PORTARIA Nº 368-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<u>PORTARIA Nº 369-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<u>PORTARIA Nº 370-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	70
<u>PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	70
<u>PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	70
<u>PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	71
<u>PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	73
<u>NOTA Nº 23-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	73

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.432-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o cronograma para envio das minutas de decreto anual de distribuição do efetivo de pessoal militar e de decreto anual de fixação de vagas para promoção obrigatória de oficiais.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o art. 61 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, a Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, e a Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Ministério da Defesa, nos termos do Anexo desta Portaria Normativa, o cronograma para o envio, pelo Comando da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, das minutas de decreto anual de distribuição do efetivo de pessoal militar e de decreto anual de fixação de vagas para promoção obrigatória de oficiais.

Art. 2º As minutas de decreto mencionadas no art. 1º deverão ser encaminhadas à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD), da Secretaria-Geral, acompanhadas da motivação do acréscimo ou da redução do efetivo de pessoal militar, mediante indicação de elementos fáticos e técnicos que indiquem a necessidade de sua modificação, observados os limites previstos na Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983, na Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, e na Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
Cronograma

Proposta	Prazo
Distribuição do efetivo de pessoal militar	Até 30 de setembro do ano anterior ao que irá surtir seus efeitos
Fixação de vagas para promoção obrigatória de oficiais	Até trinta dias a contar da data de publicação no <i>Diário Oficial da União</i> do decreto de distribuição do efetivo anual

(Portaria publicada no DOU nº 189, de 1º OUT 14 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.192, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Reorganiza a 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Reorganizar a 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- I - Comando;
- II - Esquadrão de Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;
- III - 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- IV - 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- V - 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- VI - 9º Regimento de Cavalaria Blindado;
- VII - 25º Grupo de Artilharia de Campanha;
- VIII - 3º Batalhão Logístico;
- IX - 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea;
- X - 3ª Companhia de Engenharia Mecanizada;
- XI - 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada; e
- XII - 3º Pelotão de Polícia do Exército.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 508, de 8 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 1.213, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Desativa a 6ª Divisão de Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o Decreto nº 8.298, de 15 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Desativar a 6ª Divisão de Exército (6ª DE), com sede em Porto Alegre-RS.

Art. 2º Alterar a denominação da Artilharia Divisionária da 6ª DE, com sede em Porto Alegre-RS, para Comando de Artilharia do Exército, ativando-se o seu Núcleo, subordinado ao Comando Militar do Sul.

Art. 3º Subordinar a 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, com sede na cidade de Pelotas-RS, à 3ª Divisão de Exército.

Art. 4º Subordinar a 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, com sede em Bagé-RS, à 3ª Divisão de Exército.

Art. 5º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial e o Comando Militar do Sul adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 6º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 235-EME, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera as condições de funcionamento do Curso de Monitoração de Emissões Eletromagnéticas para Sargentos.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. nº 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército e em conformidade com o que prescreve o inciso IV, do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), o Comando de Operações Terrestres (COTER), o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), o Centro de Inteligência do Exército (CIE) e o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx), resolve:

Art. 1º Alterar as condições de funcionamento do Curso de Monitoração de Emissões Eletromagnéticas, que tem a finalidade de capacitar praças da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) de Comunicações a compreender textos e identificar emissões eletromagnéticas, de modo a adequá-los às tarefas de monitoração no cenário latino-americano.

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, no grau médio e na modalidade de extensão;

II - funcione no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE), com periodicidade, em princípio, de um curso nos anos pares e realizado em fase única (Ensino Presencial) com duração máxima de 12 (doze) semanas;

III - possibilite a matrícula de, no máximo, 15 (quinze) alunos por curso;

IV - tenha como universo de seleção os sargentos e os subtenentes de carreira da QMS de Comunicações, possuidores do Curso Básico de Guerra Eletrônica, com prioridade para os 2º sargentos;

V - tenha a designação dos militares selecionados para a matrícula efetivada pelo DGP, ouvidos o CIE e o Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (CCOMGEx);

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo DCT; e

VII - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEX.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogar a Portaria nº 219-EME, de 22 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 236-EME, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova a Diretriz para a Desativação da 6ª Divisão de Exército (EB20-D-07.032).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Sul, o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art.1º Aprovar a Diretriz para a Desativação da 6ª Divisão de Exército, que com esta baixa.

Art. 2º Recolher o acervo documental-histórico da 6ª Divisão de Exército ao Arquivo Histórico do Exército, conforme prescrito nas Normas para Recolhimento de Acervos ao Arquivo do Exército, aprovados pela Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 de outubro de 1977.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A DESATIVAÇÃO DA 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (EB20-D-07.032)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à desativação da 6ª Divisão de Exército (6ª DE).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto nº 6703, de 18 de dezembro de 2008 - Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e sua atualização 2013 (Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013).
- b. Decreto nº 8.298, de 15 de agosto de 2014 - Dispõe sobre a desativação da 6ª Divisão de Exército, altera a denominação da Artilharia Divisionária da 6ª Divisão de Exército e a subordinação da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada e da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e da Artilharia Divisionária da 6ª Divisão de Exército.
- c. Portaria nº 815-MD, 28 de março de 2013 - Divulga os cargos de oficial-general existentes nas estruturas organizacionais das Forças Armadas.
- d. Diretriz Geral do Comandante do Exército, para o período de 2011-2014.
- e. Portaria nº 835-Cmt Ex, de 14 de novembro de 2007 - Aprova as Normas para Recolhimento de Acervos ao Arquivo Histórico do Exército e dá outras providências.
- f. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.
- g. Portaria nº 1.265-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2015/2018, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército e dá outras providências.
- h. Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007 - Aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.
- i. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).
- j. Portaria nº 197-EME, de 26 de setembro de 2013 - Aprova as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre.
- k. Portaria nº 001-SEF, de 22 de fevereiro de 2006 - Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar.
- l. Portaria nº 070-DGP, de 23 de março de 2010 - Instruções Reguladoras para Aplicação das IG 10-02, Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IR 30-31).

3. OBJETIVOS

- a. Racionalizar a organização do Comando Militar do Sul (CMS) de modo a dotá-lo de estrutura de comando que permita a condução de atividades por meio de um Centro de Coordenação de Operações (CCOp) capaz de controlar, coordenar e acompanhar as forças em um Teatro de Operações, conduzir uma Força Terrestre Componente (FTC) ou coordenar as operações interagências.
- b. Permitir, pelo remanejamento de cargos, o completamento de diversas estruturas de combate, apoio ao combate, logísticas e de apoio ao adestramento, atualmente incompletas, de modo a aumentar a efetividade operacional do CMS.

c. Proporcionar melhores condições de emprego da F Ter, na faixa de fronteira e na projeção de força, aproximando a estrutura em situação de normalidade da estrutura de crise ou de conflito armado.

d. Definir atribuições e responsabilidades quanto ao pessoal, material, patrimônio e encargos, entre outros, das OM a serem desativadas ou transformadas.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativas

1) A desativação da 6ª Divisão de Exército está prevista na Concepção Estratégica do Exército, em cumprimento às Diretrizes da END: - nº 8 *“Reposicionar os efetivos das três Forças - As principais unidades do exército estacionam-se no Sudeste e no Sul do Brasil... As preocupações mais agudas de defesa estão, porém, no Norte, no Oeste e no Atlântico Sul”* e nº 10 *“Priorizar a região amazônica”*.

2) Cumprirá o previsto na Diretriz Geral do Comandante do Exército 2011-2014: - *“estar atento à racionalização, não hesitando em propor a extinção de atividades e/ou estruturas que já cumpriram sua finalidade e não mais justificam a sua existência.”*

3) Ao completar as estruturas incompletas de combate, apoio ao combate, logísticas e de simulação no âmbito do CMS, proporcionará melhores condições para a introdução de novos conceitos doutrinários, previstos nas Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre e nos Manuais de Campanha decorrentes.

4) Permitirá a implantação de uma nova estrutura de comando e controle na organização do Comando Militar do Sul, facilitando a consciência situacional com a instituição de um moderno Centro de Coordenação de Operações, de acordo os Manuais de Campanha: EB20-MF-10.103 Operações; EB20-MC-10.202 Força Terrestre Componente e EB20-MC-10.301 A Força Terrestre Componente em Operações, 1ª Edição 2014.

5) Facilitará a coordenação das operações interagências, nos diversos escalões, antecipando-se à chegada do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), na área do Comando Militar do Sul.

b. Alinhamento Estratégico

A racionalização promovida pela desativação da 6ª DE está alinhada à consecução do Objetivo Estratégico do Exército (OEE 1) - *“CONTRIBUIR COM A DISSUASÃO EXTRARREGIONAL”*, da Estratégia 1.1 - Ampliação da Capacidade Operacional, da Ação Estratégica 1.1.2 - Reestruturar a Força Terrestre com base nos conceitos de flexibilidade, modularidade e elasticidade.

c. Orientações para a execução

1) A 6ª DE deverá ser desativada até 31 de outubro de 2014.

2) A Cia Cmdo da 6ª DE deverá ser extinta.

3) Os cargos provenientes da desativação do Cmdo e Cia Cmdo 6ª DE serão aproveitados para a criação do Núcleo da 22ª Bda Inf SI.

4) A racionalização permitirá, ainda, a implantação em sua plenitude, do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul (CCOp/CMS), que será regulada por diretriz específica.

5) A 3ª Bda C Mec ficará subordinada à 3ª Divisão de Exército.

6) A 8ª Bda Inf Mtz ficará subordinada à 3ª Divisão de Exército

7) O Comando de Artilharia do Exército ficará, inicialmente, subordinado ao Comando Militar do Sul, até a sua transferência para Formosa-GO, de acordo com o previsto no PEEEx 2016-2019.

8) O 12º RC Mec passará à subordinação da 3ª Bda C Mec.

9) O 6º BE Cmb passará à subordinação do Núcleo do 4º Grupamento de Engenharia.

10) O 6º B Com será reestruturado para dar origem à Cia Com/8ª Bda Inf Mtz, ao Nu Cia Com/15ª Bda Inf Mec e ao 6ºB Com/5ª DE; de acordo com o PEEEx 2016-2019, sendo regulada por diretriz específica.

11) O 8º B Log passará à subordinação da 8ª Bda Inf Mtz.

d. Desativação do Comando da 6ª DE e extinção de sua Companhia de Comando

1) O Cmt da 6ª DE será o gerente do projeto de desativação da 6ª DE. O Cmt do Comando de Artilharia do Exército será o Supervisor do Projeto.

2) O Cmdo e Cia Cmdo 6ª DE recolherão seus acervos documental-histórico ao Arquivo Histórico do Exército, de acordo com a Portaria citada na referência.

3) O Comando da 3ª Região Militar continuará exercendo o encargo de Unidade Gestora (UG), referente às atividades administrativas executadas atualmente pela 6ª DE e de sua Cia Cmdo, até a completa desativação do Cmdo e a extinção de sua Cia Cmdo.

4) Planejamento do destino final do pessoal do Cmdo e Cia Cmdo 6ª DE:

a) Militares de Carreira

(1) Os militares de carreira do Comando da 6ª DE e de sua Companhia de Comando, serão classificados no Comando Militar do Sul para completar os cargos do novo Centro de Coordenação de Operações e outras demandas daquele C Mil A. O CMS encaminhará proposta para a DCEM.

(2) Os militares voluntários para servir em outras guarnições deverão declarar a sua intenção em documento específico. Caberá a DCEM, analisar, de acordo com a legislação em vigor e as necessidades e o concorde do CMS, a viabilidade de atender aos pedidos manifestados pelos militares.

b) Militares Temporários (Of Tmpr, Sgt Tmpr, Cb e Sd NB)

- Deverão ser remanejados para as OM das Gu de Porto Alegre até a conclusão da respectiva prorrogação de tempo de serviço ou do respectivo engajamento/reengajamento, quando serão licenciados. No entanto, havendo interesse para o serviço e disponibilidade de claro/vaga, poderão ser aproveitados em outras OM da mesma guarnição.

c) Sgt QE, Cb/Sd estabilizados

- Serão remanejados, em princípio, entre as OM da Gu de Porto Alegre.

d) Recrutas

- Deverão ser licenciados.

e. Destinação do material do Cmdo e Cia Cmdo 6ª DE

- O material do Cmdo 6ª DE e de sua Cia Cmdo, será redistribuído no âmbito regional pela 3ª RM, atendendo às prioridades fornecidas pelo CMS para as ações de reestruturação.

f. Destinação das instalações

1) O CMS dará destino às instalações do QG da 6ª DE, dentro das ações previstas na presente Diretriz.

2) As instalações da Cia C/6ª DE serão incorporadas ao patrimônio do 3º BPE.

5. EXECUÇÃO

a. Sequência das Ações

AÇÕES	PRAZOS	Rspnl
Remessa da Proposta do QCP do Cmdo CMS e Cia Cmdo CMS que incluía novo CCOp com o aproveitamento dos cargos do Cmdo e da Cia Cmdo 6ª DE	Até 15 OUT 14	CMS
Remessa ao DGP do Plano de Movimentação de Pessoal do Cmdo 6ª DE e da Cia Cmdo 6ª DE		
Aprovação de novo QC/QCP do Cmdo CMS e Cia C CMS que incluía a nova configuração do CCOp/CMS	Até 25 OUT 14	EME
Passagem do patrimônio e instalações do Cmdo 6ª DE para o Cmdo CMS	31 OUT 14	CMS/3ª RM
Desativação do Cmdo 6ª DE e da Cia Cmdo 6ª DE		
Passagem da subordinação da 3ª Bda C Mec e 8ª Bda Inf Mtz à 3ª Divisão de Exército	Até 31 OUT 14	CMS
Subordinação do C Art Ex (antiga AD/6) ao Cmdo CMS		
Transferência dos oficiais do Cmdo 6ª DE para preenchimento dos cargos ativados no CCOp/CMS		
Ativação do CCOp/CMS	31 OUT 14	CMS
Redistribuição do material da Cia Cmdo 6ª DE no âmbito da 3ª RM	Até 31 DEZ 14	CMS/3ª RM
Passagem do patrimônio e instalações da Cia Cmdo 6ª DE para o 3º BPE		
Desincorporação do efetivo variável da Cia Cmdo 6ª DE correspondente aos cargos do QCP extinto	31 Dez 14	CMS/3ª RM/ Cia Cmdo 6ª DE
Transferência dos oficiais e praças da Cia Cmdo 6ª DE para preenchimento dos cargos ativados no CCOp/CMS e outros destinos		
Extinção da Cia Cmdo 6ª DE	31 Dez 14	CMS
Remessa do acervo documental-histórico do Cmdo 6ª DE e Cia Cmdo 6ª DE para o Arquivo Histórico do Exército	Até 31 DEZ 14	

b. Plano do Projeto de Desativação da 6ª Divisão de Exército

1) O detalhamento das ações previstas na letra anterior deverá ser discriminado no Plano de Projeto, a cargo do Gerente de Projeto.

2) De igual modo, no que se refere às transferências patrimoniais e outras medidas administrativas que se fizerem necessárias, deverão constar do mesmo Plano de Projeto.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

- 1) Propor ao Comandante do Exército os atos normativos decorrentes da presente Dtz.
- 2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Dtz.
- 3) Aprovar os QCP do Cmdo e Cia Cmdo CMS que incluía a nova configuração do Centro de Coordenação de Operações/CMS.
- 4) Criar e ativar, no Diversos do QCP Cmdo CMN, o Módulo “22ª Bda Inf L” com os cargos disponibilizados pelo CMS.
- 5) Encaminhar, oportunamente, a proposta de alteração do Decreto nº 8.298, de 15 AGO 14, modificando a subordinação da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada.

b. Departamento-Geral do Pessoal

- Efetuar as movimentações decorrentes da presente Diretriz, conforme proposta encaminhada pelo CMS.

c. Comando Militar do Sul

1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando os prazos previstos na presente Dtz.

2) Encaminhar ao EME a proposta de QCP do Cmdo CMS e Cia Cmdo CMS que inclua a nova configuração do CCOp.

3) Encaminhar ao DGP o Plano de Movimentação de Pessoal do Cmdo e Cia Cmdo 6ª DE.

4) Realizar o levantamento das necessidades de recursos orçamentários, informando-os ao EME.

d. Gerente do Projeto/Cmt 6ª DE

1) Elaborar o Plano do Projeto de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.

2) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.

3) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que serão conduzidas por outros órgãos.

4) Realizar o acompanhamento físico da desativação/extinção do Cmdo e Cia Cmdo 6ª DE.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército ou por proposta do Gerente do Projeto.

b. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do Projeto, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos.

PORTARIA Nº 237-EME, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Constitui Grupo de Trabalho para avaliação de propostas de uma nova estrutura organizacional do CITEx e de suas organizações militares subordinadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 3º do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria nº 951, de 19 de dezembro de 2006, o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, o parágrafo único do art. 5º, inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho, coordenado pela 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército e composto por representantes das seguintes OM:

- Estado-Maior do Exército (1ª SCh, 2ª SCh, 3ª SCh/C Dout Ex, 4ª SCh e 7ª SCh - 02 oficiais superiores de cada SCh); e

- Departamento de Ciência e Tecnologia - VCh TIC e CITEx (02 oficiais superiores).

Parágrafo único. Entre os dois oficiais superiores, deve-se designar um como titular e o outro como suplente.

Art. 2º O GT deverá realizar, até 10 de novembro de 2014, a avaliação da proposta de uma nova estrutura organizacional do CITEx e de suas organizações militares subordinadas.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 127-DGP/DAPROM, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Aprova as Normas para o Processo de Promoção de Oficial Temporário (EB30-N-60.006) e dá outras providências.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das EB10-IG-01.002 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA AS PUBLICAÇÕES PADRONIZADAS DO EXÉRCITO, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Processo de Promoção de Oficial Temporário (EB30-N-60.006), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar as Normas Técnicas NT 06 - Promoção de Oficial Temporário.

NOTA: As Normas para o Processo de Promoção de Oficial Temporário (EB30-N-60.006), estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 210-DGP/DSM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 11ª Região Militar.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 11ª Região Militar, conforme Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 54-DGP/DSM, de 19 de março de 2013.

ANEXO

11ª REGIÃO MILITAR

7ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: GOIÂNIA-GO

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
ESPECIAL	BRASÍLIA-DF	BRASÍLIA (Gama)	DF	097
		BRASÍLIA (Guará)		259
		BRASÍLIA (Núcleo Bandeirante)		175
		BRASÍLIA (Paranoá)		330
		BRASÍLIA (Planaltina)		201
		BRASÍLIA (Plano Piloto)		202
		BRASÍLIA (Riacho Fundo)		343
		BRASÍLIA (Rodoferroviária)		353
		BRASÍLIA (Santa Maria)		335
		BRASÍLIA (São Sebastião)		341
		BRASÍLIA (Sobradinho)		239
		BRAZLÂNDIA		038
		CEILÂNDIA		262
		RECANTO DAS EMAS		342
		SAMAMBAIA		331
		TAGUATINGA		240
FORMOSA	091			
PLANALTINA	200			
1ª	GOIÂNIA-GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	GO	015
		ARAGOIÂNIA		019
		ARAÇU		017
		AVELINÓPOLIS		030
		BELA VISTA DE GOIÁS		035
		BRAZABRANTES		039
		CALDAZINHA		011
		CAMPESTRE DE GOIÁS		050
		CATURAÍ		060
		CESARINA		287
		DAMOLÂNDIA		079
		GOIÂNIA (Campinas)		258
		GOIÂNIA (Centro)		101
		GOIANIRA		102
		GOIÁS		103
		GUAPÓ		106
		HIDROLÂNDIA		112
		INHUMAS		116
		ITABERAI		121
		NAZÁRIO		165
		NOVA VENEZA		172
		PALMEIRAS DE GOIÁS		180
		SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		219
SENADOR CANEDO	288			
TRINDADE	246			
VARJÃO	254			
2ª	ANÁPOLIS-GO	ABADIÂNIA	GO	001
		ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		349
		ALEXÂNIA		004
		ANÁPOLIS		012
		BONFINÓPOLIS		289

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
2ª	ANÁPOLIS-GO	COCALZINHO DE GOIÁS	GO	337
		CORUMBÁ DE GOIÁS		069
		CRISTALINA		073
		GOIANÁPOLIS		098
		ITAUÇU		132
		JESÚPOLIS		336
		LEOPOLDO DE BULHÕES		143
		LUZIÂNIA		145
		NERÓPOLIS		166
		NOVO GAMA		347
		ORIZONA		176
		OURO VERDE DE GOIÁS		177
		PETROLINA DE GOIÁS		191
		PIRENÓPOLIS		197
		SANTA ROSA DE GOIÁS		223
		SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO		283
		SÃO FRANCISCO DE GOIÁS		228
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	290			
SILVÂNIA	236			
VALPARAÍSO	354			
VIANÓPOLIS	256			
4ª	RIO VERDE-GO	ACREÚNA	GO	260
		APORE		016
		CACHOEIRA ALTA		044
		CAÇU		047
		CAIAPÔNIA		048
		DOVERLÂNDIA		277
		GOUVELÂNDIA		292
		INACIOLÂNDIA		346
		INDIARA		266
		ITAJÁ		125
		ITARUMÃ		131
		JANDAIA		137
		JATAÍ		139
		MAURILÂNDIA		150
		MINEIROS		151
		MONTIVIDIU		293
		PALESTINA DE GOIÁS		328
		PARANAIGUARA		184
		PORTELÂNDIA		208
		QUIRINÓPOLIS		213
		RIO VERDE		216
SANTA HELENA DE GOIÁS	221			
SANTA RITA DO ARAGUAIA	222			
SÃO SIMÃO	234			
SERRANÓPOLIS	235			
TUVERLÂNDIA	295			
5ª	GOIANÉSIA-GO	ARAGUAPAZ	GO	272
		ARUANÃ		027
		BARRO ALTO		034
		CARMO DO RIO VERDE		057
		CERES		063
		FAINA		311
		GOIANÉSIA		100
		HEITORAÍ		111
		HIDROLINA		113
ITAGUARI	296			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
5ª	GOIANÉSIA-GO	ITAGUARU	GO	123
		ITAPACI		126
		ITAPURANGA		130
		JARAGUÁ		138
		MIMOSO DE GOIÁS		308
		MORRO AGUDO DE GOIÁS		297
		MOZARLÂNDIA		161
		NOVA AMÉRICA		168
		NOVA GLÓRIA		279
		PADRE BERNARDO		179
		PILAR DE GOIÁS		192
		RIALMA		214
		RIANÁPOLIS		215
		RUBIATABA		217
		SANTA ISABEL		282
		SÃO LUIS DO NORTE		299
TAQUARAL DE GOIÁS	242			
URUANÁ	252			
7ª	UBERLÂNDIA-MG	ANHANGUERA	MG	013
		CATALÃO		059
		CORUMBAÍBA		070
		CUMARI		077
		DAVINÓPOLIS		080
		GOIANDIRA		099
		NOVA AURORA		169
		OUVIDOR		178
	TRÊS RANCHOS	245		
	UBERLÂNDIA-MG	ARAGUARI	MG	023
		ARAPORA		018
		CACHOEIRA DOURADA		045
		CANÁPOLIS		056
		CAPINÓPOLIS		058
		CENTRALINA		062
		GURINHATÁ		109
INDIANÓPOLIS		115		
IPIAÇU	118			
ITUIUTABA	134			
MONTE ALEGRE DE MINAS	156			
PRATA	211			
SANTA VITÓRIA	226			
TUPACIGUARA	247			
UBERLÂNDIA	250			
8ª	UBERABA-MG	ÁGUA COMPRIDA	MG	002
		CAMPINA VERDE		051
		CAMPO FLORIDO		055
		CARNEIRINHO		338
		COMENDADOR GOMES		065
		CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS		066
		FRONTEIRA		094
		FRUTAL		095
		ITAPAGIPE		127
		ITURAMA		135
		LIMEIRA DO OESTE		339
		NOVA PONTE		170
		PIRAJUBA		195
PLANURA	203			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
9ª	PORANGATU-GO	ARAGUAÇU	TO	021
		PALMEIRÓPOLIS		281
		ALTO HORIZONTE	GO	351
		AMARALINA		340
		CAMPINAÇU		276
		CAMPINORTE		052
		CAMPOS VERDES		307
		COLINAS DO SUL		314
		CRIXÁS		075
		ESTRELA DO NORTE		086
		FORMOSO		092
		MARA ROSA		148
		MINAÇU		261
		MUNDO NOVO		267
		MUTUNÓPOLIS		162
		NIQUELÂNDIA		167
		NOVA CRIXÁS		268
		NOVA IGUAÇU DE GOIÁS		298
		NOVO PLANALTO		309
		PORANGATU		207
SANTA TEREZA DE GOIÁS	224			
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	225			
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	232			
TROMBAS	310			
URUAÇU	251			
10ª	MORRINHOS-GO	ÁGUA LIMPA	GO	003
		ALOÂNDIA		006
		BOM JESUS DE GOIÁS		036
		BURITI ALEGRE		042
		CACHOEIRA DOURADA		275
		CALDAS NOVAS		049
		CAMPO ALEGRE DE GOIÁS		053
		CRISTIANÓPOLIS		074
		CROMÍNIA		076
		EDEALINA		291
		EDÉIA		085
		GOIATUBA		105
		IPAMERI		117
		ITUMBIARA		133
		JOVIÂNIA		141
		MARIPOTABA		146
		MARZAGÃO		149
		MORRINHOS		159
		PALMELO		181
		PANAMÁ		183
		PIRACANJUBA		194
		PIRES DO RIO		198
		PONTALINA		204
RIO QUENTE	329			
SANTACRUZ DE GOIÁS	220			
URUTAI	253			
VICENTINÓPOLIS	285			
12ª	CAMPOS BELOS-GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS		286
		ALTO PARAÍSO DE GOIÁS		007
		ALVORADA DO NORTE		009

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
12ª	CAMPOS BELOS-GO	CAMPOS BELOS DE GOIÁS CAVALCANTE DAMIANÓPOLIS DIVINÓPOLIS DE GOIÁS FLORES DE GOIÁS GUARANI DE GOIÁS IACIARA MONTE ALEGRE DE GOIÁS NOVA ROMA POSSE SÃO DOMINGOS SÃO JOÃO D'ALIANÇA SIMOLÂNDIA TERESINA DE GOIÁS	GO	054 061 078 096 090 107 114 155 171 210 227 230 317 318
		ARRAIAS AURORA DO TOCANTINS COMBINADO NOVO ALEGRE PONTE ALTA DO BOM JESUS TAGUATINGA		026 029 315 316 205 241
13ª	ARAGUAÍNA-TO	ANANÁS ARAGUAÍNA ARAGUATINS ARAPOEMA AUGUSTINÓPOLIS AXIXÁS DO TOCANTINS	TO	355 022 356 025 357 358
13ª	ARAGUAÍNA-TO	BABAÇULÂNDIA BURITI DO TOCANTINS CARRASCO BONITO COLINAS DO TOCANTINS FILADÉLFIA GOIATINS ITACAJÁ ITAGUATINS MAURILÂNDIA DO TOCANTINS NAZARÉ NOVA OLINDA PRAIA NORTE SAMPAIO SANTA TERESINHA DO TOCANTINS SÃO MIGUEL DO TOCANTINS SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS SÍTIO NOVO DO TOCANTINS TOCANTINÓPOLIS WANDERLÂNDIA XAMBIOA		TO
14ª	SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO	ADELÂNDIA AMERICANO DO BRASIL AMORINÓPOLIS ANICUNS ARENÓPOLIS AURILÂNDIA BALIZA BOM JARDIM DE GOIÁS BRITÂNIA BURITI DE GOIÁS	GO	327 271 010 014 273 028 033 037 041 333

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
14ª	SÃO LUIZ DE MONTES BELOS-GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	GO	046
		CÓRREGO DO OURO		068
		DIORAMA		082
		FAZENDA NOVA		087
		FIRMINÓPOLIS		089
		IPORÁ		119
		ISRAELÂNDIA		120
		ITAPIRAPUÃ		128
		IVOLÂNDIA		136
		JAUPACI		140
		JUSSARA		142
		MATRINCHÃ		312
		MOIPORÁ		154
		MONTES CLAROS DE GOIÁS		158
		MOSSÂMEDES		160
		NOVO BRASIL		174
		PALMINÓPOLIS		182
		PARAÚNA		187
		PIRANHAS		196
		SANCLERLÂNDIA		218
SANTA FÉ DE GOIÁS	313			
SÃO JOÃO DA PARAÚNA	294			
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	231			
TURVÂNIA	248			
15ª	PALMAS-TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	TO	319
		ARAGUACEMA		020
		BARROLÂNDIA		320
		BERNARDO SAYÃO		321
		CASEARA		322
		COLMÉIA		190
		COUTO MAGALHÃES		071
		DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS		323
		DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS		083
		GOIANORTE		324
		GUARAÍ		108
		ITAPORÃ DO TOCANTINS		129
		LAGEADO		344
		LAGOA DO TOCANTINS		345
		LIZARDA		144
		MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS		325
		MIRACEMA DO TOCANTINS		152
		MIRANORTE		153
		MONTE DO CARMO		157
		NOVO ACORDO		173
		PALMAS		332
		PALMAS (TAQUARALTO)		352
		PARAÍSO DO TOCANTINS		185
		PEDRO AFONSO		188
		PEQUIZEIRO		326
		PIUM		199
PONTE ALTA DO TOCANTINS	206			
PORTO NACIONAL	209			
PRESIDENTE KENNEDY	212			
RIO SONO	269			
SANTA TEREZA DO TOCANTINS	304			
TOCANTÍNIA	243			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
17ª	GURUPI-TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	TO	300
		ALMAS		005
		ALVORADA		008
		BREJINHO DE NAZARÉ		040
		CARIRI DO TOCANTINS		024
		CONCEIÇÃO DO TOCANTINS		067
		CRISTALÂNDIA		072
		CRIXAS DO TOCANTINS		350
		DIANÓPOLIS		081
		DUERÉ		084
		FÁTIMA		278
		FIGUEIRÓPOLIS		265
		FORMOSO DO ARAGUAIA		093
		GURUPI		110
		NATIVIDADE		163
		NOVA ROSALÂNDIA		301
		PANARÃ		186
		PEIXE		189
		PINDORAMA DO TOCANTINS		193
		PORTO ALEGRE DO TOCANTINS		302
SANTA ROSA DO TOCANTINS	303			
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	305			
SILVANÓPOLIS	284			

PORTARIA Nº 211-DGP/DSM, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Criação da Junta de Serviço Militar de Jundiá-RN,
na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal nº 91, de 2 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Junta de Serviço Militar de Jundiá, com o número 167, sendo vinculada à 11ª Delegacia de Serviço Militar (Nova Cruz-RN), subordinada à 24ª Circunscrição de Serviço Militar na área sob jurisdição da 7ª Região Militar.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 127-DECEX, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova as Normas para a Construção de Currículos -
2ª Edição (NCC - EB60-N-06.003).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Construção de Currículos - 2ª Edição (NCC-EB60-N-06.003), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: As Normas para a Construção de Currículos - 2ª Edição (NCC - EB60-N-06.003), estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 141-DECEX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2014-2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário complementar do Processo Seletivo da Habilitação a Mestre de Música (PSHMM), para o biênio 2014-2015, conforme o documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 127-DECEX, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO DA HABILITAÇÃO A MESTRE DE MÚSICA (PSHMM), PARA O BIÊNIO 2014-2015.

1. FINALIDADE

Complementar, para o biênio 2014-2015, a previsão de atividades do Calendário Geral (ANEXO A) das Instruções Reguladoras da Habilitação a Mestre de Música e a 1º e 2º Sargentos Músicos (IR/HMMSM) - IR 60-22.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 057-EME, de 1º de abril de 2014 - Fixa o total de vagas do planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2015.

b. Portaria nº 151-EME, de 30 de setembro de 2011 - Normatiza o Curso de Especialização em Mestre de Música.

c. Portaria nº 116-DECEX, de 25 de outubro de 2011 - Instruções Reguladoras da Habilitação a Mestre de Música e a 1º e 2º Sargentos Músicos (IRHMMSM) - IR 60-22.

3. CALENDÁRIO COMPLEMENTAR

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	Organização Militar (OM) dos Candidatos	Inscriver o(s) candidato(s) ao PSHMM via Módulo <i>Internet</i> do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet).	Até 30 DEZ 14
2		Remeter à EsSLog o relatório de inscrição no SUCEMNet do(s) militar(es) com parecer desfavorável.	Até 9 JAN 15
3		Informações, ao DGP, ao DECEX e à EsSLog, via rádio, dos nomes dos candidatos inscritos, transferidos para outras OM, se for o caso.	9 JAN 15
4	DGP	Remessa ao DECEX da relação dos candidatos inscritos no PSHMM.	16 JAN 15
5	DECEX	Remessa à DETMil e aos comandos militares de área, das relações dos candidatos inscritos no PSHMM.	23 JAN 15
6	C Mil A	Remessa, às guarnições de exame (Gu Exm) e OM, das relações dos candidatos inscritos.	6 FEV 15
7	DETMil	Remessa, à EsSLog, das relações dos candidatos inscritos, recebida do DECEX.	
8	DCEM/DGP	Publicar autorização para o deslocamento, com destino às respectivas Gu Exm, dos inscritos no PSHMM que realizarão a prova escrita (mestre de música).	
9	Gu Exm	Designação das comissões de aplicação e fiscalização (CAF) para aplicação das provas escritas do PSHMM e informação dos seus nomes, <i>e-mail</i> e telefone à EsSLog.	13 FEV 15
10	EsSLog	Remessa das instruções para as CAF que aplicarão as provas escritas do PSHMM nas Gu Exm.	20 FEV 15
11		Remessa das provas escritas do PSHMM para as Gu Exm.	
12	- CAF Gu Exm - candidatos a Mestre de Música	Realização da prova de conhecimentos musicais gerais do PSHMM.	16 MAR 15
13		Realização da prova de instrumentação do PSHMM.	17 MAR 15
14		Realização da prova de canto modulante do PSHMM.	18 MAR 15
15		Realização da prova de transcrição do PSHMM.	19 MAR 15
16	CAF Gu Exm PSHMM	Remessa à EsSLog das atas e das provas do PSHMM.	23 MAR 15
17	EsSLog	Correção das provas escritas do PSHMM, e informação desse resultado à DETMil. Publicação no BI e disponibilização do resultado na página da EsSLog na <i>Internet</i> .	30 ABR 15
18	DETMil	Informar ao DECEX o resultado final das provas escritas do PSHMM.	8 MAIO 15
19	DECEX	Informação ao DGP do resultado final das provas escritas do PSHMM.	15 MAIO 15
20	DCEM/DGP	Publicação da relação dos classificados para o Curso de Especialização em Mestre de Música (CEMM).	26 JUN 15
21		Publicação da autorização para deslocamento dos militares selecionados, para realização do CEMM/2015, na EsSLog.	
22	EsSLog	Solicitação dos músicos da Gu Rio de Janeiro para completarem a banda da EsSLog durante o CEMM/2015.	
23	CML	Designação dos músicos solicitados pela EsSLog para comporem a banda de música daquela Escola, que funcionará durante o CEMM/2015.	24 JUL 15

Nº de Ordem	Responsável	Evento	Prazo
24	- EsSLog - Alunos	Apresentação na EsSLog dos militares selecionados para o CEMM/2015.	11 SET 15
25		Realização do CEMM/2015.	14 SET a 30 OUT 15
26	EsSLog	Remessa à DETMil do resultado do CEMM/2015.	6 NOV 15
27		Cadastramento no SICAPEX das notas e menções dos concludentes do CEMM/2015.	13 NOV 15
28		DETMil	
29	DECEX	Remessa ao DGP do resultado do CEMM/2015, para fins de publicação.	27 NOV 15
30	DGP/DCEM	Publicação do resultado do CEMM/2015.	24 DEZ 15

Observações:

a. todas as provas terão início às 0900h, conforme o horário oficial de Brasília.

b. para efeito da aplicação do calendário acima, em relação ao Calendário Geral aprovado pela Portaria nº 116-DECEX, de 25 de outubro de 2011, considera-se o ano de 2015, ano de realização do Processo Seletivo de Habilitação a Mestre de Música (PSHMM) e do CEMM.

PORTARIA Nº 142-DECEX, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o calendário complementar dos Exames de Habilitação Artístico Musical (EHAM) a 1º e 2º Sargentos Músicos no ano de 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário complementar dos Exames de Habilitação Artístico Musical (EHAM) a 1º e 2º Sargentos Músicos no ano de 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 126-DECEX, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO COMPLEMENTAR DOS EXAMES DE HABILITAÇÃO ARTÍSTICO - MUSICAL (EHAM) A 1º E 2º SARGENTOS MÚSICOS NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADE

Complementar, para o ano de 2015, a previsão de atividades do Calendário Geral (ANEXO B) das Instruções Reguladoras da Habilitação a 1º e 2º Sargentos Músicos (IRHMMSM) - IR 60-22, aprovadas pela Portaria nº 116-DECEX, de 25 de outubro de 2011.

2. CALENDÁRIO COMPLEMENTAR

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	Organização Militar (OM) dos candidatos	Inscriver o(s) candidato(s) ao EHAM/1 (no instrumento de origem*) e no EHAM/2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim) via Módulo <i>Internet</i> do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNet).	Até 27 FEV 15
2		Remeter à EsSLog o relatório de inscrição no SUCEMNet do(s) militar(es) com parecer favorável.	Até 6 MAR 15
3	DGP	Remessa ao DECEX da relação dos candidatos inscritos no EHAM1 (no instrumento de origem) e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	13 MAR 15
4	DECEX	Remessa à DETMil e aos comandos militares de área (C Mil A), das relações dos candidatos inscritos, por guarnição de exame (Gu Exm) (EHAM1 e EHAM2).	27 MAR 15
5	C Mil A	Remessa, às Gu Exm e OM dos candidatos, das relações dos inscritos no EHAM1 e no EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim) de 2015.	10 ABR 15
6	DETMil	Remessa à EsSLog das relações dos inscritos no EHAM1 e no EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim) de 2015, por Gu Exm e OM do candidato.	
7	OM dos candidatos	Informações, ao DGP, ao DECEX e à EsSLog, via rádio, dos nomes dos candidatos inscritos, transferidos para outras OM, se for o caso.	17 ABR 15
8	Sede das RM/DE	Designação da comissão de aplicação e fiscalização (CAF) para aplicação das provas escritas do CPrep/EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim), informando o nome de seu presidente e OM de realização das avaliações à EsSLog.	
9	EsSLog	Remeter as instruções para aplicação do C Prep/EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim) às sedes das RM/DE.	24 ABR 15
10	- EsSLog - alunos	Início do C Prep/EHAM1 com a publicação em BI da matrícula dos alunos do EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim) e divulgação dos matriculados e do material didático no sítio da Escola na <i>Internet</i> (www.esslog.ensino.eb.br).	27 ABR 15
11	DGP	Publicar a autorização para o deslocamento, com destino às respectivas Gu Exm, dos alunos no C Prep/EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	30 ABR 15
12	EsSLog	Remessa da relação de alunos matriculados e das avaliações somativas do C Prep/EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim) às Gu Exm.	15 MAIO 15
13	- Gu Exm - alunos	Realização da avaliação somativa do C Prep/EHAM1 e do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	10 JUN 15
14	Gu Exm	Remessa à EsSLog, da avaliação somativa do C Prep/EHAM1 e do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	12 JUN 15
15	EsSLog	Correção das provas e informação à DETMil do resultado do C Prep/EHAM1 e da prova escrita do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	Até 17 JUL 15
16	- EsSLog - alunos	Término do C Prep/EHAM1.	17 JUL 15
17	DETMil	Informação ao DECEX do resultado do C Prep/EHAM1 e da prova escrita do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	24 JUL 15
15	EsSLog	Correção das provas e informação à DETMil do resultado do C Prep/EHAM1 e da prova escrita do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	Até 17 JUL 15

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
16	- EsSLog - alunos	Término do C Prep/EHAM1.	17 JUL 15
17	DETMil	Informação ao DECEX do resultado do C Prep/EHAM1 e da prova escrita do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	24 JUL 15
18	DECEX	Remessa ao DGP (DCEM) do resultado do C Prep/EHAM1 e da prova escrita do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim), para autorizar o deslocamento dos candidatos aprovados para as Gu Exm (RM/DE).	31 JUL 15
19	DGP	Autorização do deslocamento, para as Gu Exm, dos candidatos aprovados no C Prep/EHAM1 e dos candidatos aprovados na prova escrita do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim), a fim de realizarem as provas orais e práticas.	14 AGO 15
20	Gu Exm	Designação das CAF para as provas orais e práticas dos EHAM (1 e 2).	
21	EsSLog	Remessa das instruções à CAF e das provas orais e práticas dos EHAM (1 e 2) para as Gu Exm, informando o instrumento de origem do aluno.	21 AGO 15
22	- CAF Gu Exm - alunos	Realização da prova prática do EHAM1.	28 SET 15
23		Realização da prova oral do EHAM1 e do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	29 SET 15
24		Realização da prova prática do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	30 SET 15
25		Remessa à EsSLog das atas das provas orais e práticas do EHAM1 e do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	2 OUT 15
26		Correção das provas, apuração dos resultados finais do EHAM1 e do EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	13 NOV 15
27	EsSLog	Publicação em Boletim Interno da relação dos aprovados nos EHAM a 1º e 2º Sgt Mus, informação dos resultados à DETMil.	20 NOV 15
28		Cadastramento no SICAPEX das notas e menções dos concludentes do EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	27 NOV 15
29	DETMil	Remessa ao DECEX dos resultados finais do EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	
30	DECEX	Remessa ao DGP dos resultados finais do EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim), para fins de publicação.	4 DEZ 15
31	DCEM/DGP	Publicação dos resultados finais do EHAM1 e EHAM2 (somente para os 2º Sgt Corneteiro/Clarim).	28 DEZ 15

Observação:

* A informação do instrumento de origem deverá seguir o previsto nos arts. 21, 22 e 23 da Port Cmt Ex nº 271, de 26 ABR 12. O candidato que não informar o instrumento de origem poderá ter a sua inscrição indeferida.

3ª PARTE **ATOS DE PESSOAL**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 285, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt ROBSON BATISTA DE OLIVEIRA NONATO de exercer a função de Especialista, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 30 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 188, de 30 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt MARCOS CESAR MARQUES de exercer a função de Assistente, código GR IV, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 30 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 188, de 30 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Sd PEDRO GABRIEL DE CASTRO SIMPLICIO de exercer a função de Auxiliar, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 30 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 188, de 30 SET 14 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.400-MD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Constituir Grupo de Trabalho Conjunto de Integração (GTC-Intg).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, combinado com a Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, e considerando as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 1.808-MD/MCT/MDIC/MF/MP/MRE, de 12 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Conjunto de Integração (GTC-Intg) com a seguinte finalidade:

- estabelecer os requisitos com vistas a integrar o Sistema de Defesa Antiaérea de Média Altura aos Subsistemas de Controle e Alerta e os Centros de Operações Antiaéreas, em desenvolvimento pelo Comando do Exército, e ao Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA).

Art. 2º O GTC-Intg será composto pelos seguintes especialistas:

I - Ministério da Defesa

a) Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

.....

III - Comando do Exército Brasileiro

1. Gen Bda JOÃO CHALELLA JUNIOR - Coordenador do Grupo
2. Cel EDSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
3. Ten Cel ANTONIO VICTORINO PEREIRA BALTHAZAR NETO
4. Ten Cel QEM JOÃO ABDALLA NEY DA SILVA
5. Cap WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA
6. Cap QEM HERALDO CESAR ALVES COSTA
7. Cap QEM BRUNO SILVA DE CARVALHO
8. Cap CÉSAR BONFIM MENINE CAMELO PRODÓSCIMO

.....

§ 1º O GTC-Intg iniciará as atividades 5 (cinco) dias após a data de publicação da presente Portaria e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

§ 2º O Coordenador do GTC-Intg deverá encaminhar o relatório final do Grupo ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas até 10 (dez) dias após o término dos trabalhos.

§ 3º O GTC-Intg poderá convidar especialistas de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para subsidiar seus trabalhos.

§ 4º O prazo para a realização dos trabalhos poderá, em caráter excepcional, ser prorrogado pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Art. 3º Serão observadas nas atividades do GTC-Intg as normas referentes à preservação do sigilo de dados sensíveis, consoante o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º A participação no GTC-Intg não ensejará qualquer remuneração para os seus integrantes, e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 187, de 29 SE 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.402-MD/SEORI/SG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea “d” do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 15 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 187, de 29 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.402-MD/SEORI/SG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, resolve

DISPENSAR

o Cb PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 188, de 30 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.403-MD/SEORI/SG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea “d” do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cb PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 15 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 187, de 29 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.433-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de “...prevista para o dia 15 de setembro de 2014, e duração de três dias, incluindo os deslocamentos...”, **para** “...prevista para o dia 15 de setembro de 2014, e duração de dois dias, incluindo os deslocamentos...”, as condições de execução da missão do Gen Ex ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército Brasileiro, para viagem a cidade de Porto Príncipe, na República do *Haiti*, a fim de participar de Reunião de Apresentação do Projeto da Missão Brasileira de Cooperação na Área de Engenharia Militar para o *Haiti* - MBCEM (Atividade PVANA Inopinada W14/195/Gab Cmt Ex, de que trata a Portaria nº 2.288, de 12 de setembro de 2014, publicada no DOU nº 176, de 12 de setembro de 2014, Seção 2, página 6.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.434-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de “... início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2014...”, **para** “...início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2014...” as condições de execução da missão do Maj QEM EL DANILO HABERMANN, do 13º RC Mec, designado para viagem a Sidney, na Comunidade da Austrália, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/556/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o *Doutorado Sanduíche no Australian Centre for Field Robotics/University of Sidney*, com duração aproximada de seis meses e ônus total para o Comando do Exército de que trata a Portaria nº 815-MD, de 2 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 64, Seção 2, de 3 de abril de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.435-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de “...Curso de Comandante de Unidade de Cavalaria Blindada;... e duração aproximada de nove meses,...” **para** “...Estágio de Alemão e, em prosseguimento, Curso de Comandante de Unidade de Cavalaria Blindada;...e duração aproximada de dez meses,...” as condições de execução da missão do Cap Cav VICTOR EMANUEL NEVES FERREIRA, adido ao DGP, designado para viagem a Hürth e Frankenberg, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/617/Gab Cmt Ex/2014; de que trata a Portaria nº 1.661-MD, de 2 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 3 de julho de 2014, Seção 2.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.436-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de “...cumprir Missão PCENA Atv V14/298/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Analista Entrevistador...” **para** “...desempenhar a função de instrutor convidado da Escola de Inteligência e Contrainteligência BG Ricardo Charry Solano, na cidade de Bogotá, na República da Colômbia...”, a missão do 1º Sgt Cav MARCIO ROGÉRIO DA ROSA, do Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec, com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2014, duração aproximada de três meses e com ônus total para o Comando do Exército, de que trata a Portaria nº 1.319-MD, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 28 de maio de 2014, alterada pela Portaria nº 1.584, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU nº 116, de 20 de junho de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.437-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições do serviço.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de “...Curso de Comandante de Batalhão de Comunicações;... e duração aproximada de nove meses,...” para “...Estágio de Alemão e, em prosseguimento, Curso de Comandante de Batalhão de Comunicações;... e duração aproximada de dez meses,...” as condições da missão do Cap Com EZEQUIEL DA SILVA BASTOS, adido ao DGP, designado para viagem a Hürth e Rotenburg, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/618/Gab Cmt Ex/2014; de que trata a Portaria nº 1.663-MD, de 2 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 3 de julho de 2014, Seção 2.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e do § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.438-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Torna insubsistente a designação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do 2º Sgt Inf ELTON LUÍS SODER, da EASA, e do 2º Sgt Inf JOSÉ CARLOS BARROSO DE AZEVEDO JUNIOR, do CPOR/R, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de cumprirem Missão PCENA Atv V14/652/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Planejamento e Condução de Unidades de Infantaria em Armas Combinadas, de que trata a Portaria nº 2.223, de 4 de setembro de 2014, publicada no DOU nº 171, de 5 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.439-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Torna insubsistente a designação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a designação do Cap Inf VINÍCIUS PAIVA COOPER DE ALMEIDA, do Cmdo Fron ACRE/4º BIS, e do 1º Ten Inf DAVI FONTENELE DE OLIVEIRA da 3ª Cia/54º BIS, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de cumprirem Missão PCENA Atv V14/461/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Planejamento e Condução de Unidades de Infantaria em Armas Combinadas, de que trata a Portaria nº 2.141-MD, de 25 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26 de agosto de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.440-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Med JOSÉ RICARDO LOPES, da B Adm Bda Op Esp, para viagem a *Königsbrück e Fürstenfeldbruck*, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/286/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso Básico de Medicina de Aviação, no *German Air Force Center for Aerospace Medicine*; com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2014 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.441-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav LEDSON SCHWALB, da 3ª Cia F Esp, e o 2º Sgt Inf JEANCARLO CATELAN CARDOSO, do 1º BAC, para viagem a Lamego, na República Portuguesa, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V14/384/Gab Cmt Ex/2014 - frequentar o Curso de Patrulha de Reconhecimento de Longo Alcance, no Centro de Instrução de Operações Especiais, com início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2014 e duração aproximada de 1 (um) mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.442-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com EMANUEL ALEXANDRE MOREIRA PESSANHA, do CCOMGEx, para viagem a Lima, na República do Peru, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Defesa Cibernética na Escola de Comunicações do Exército Peruano, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.443-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt Inf CARLOS ANDRÉ VIEIRA COSTA da função de Monitor de Educação Física na Escola de Cadetes de Polícia “General Francisco de Paula Santander”, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 6 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.443 A-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Com DAVIDSON DE MELO SILVA, do TG 11-003, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Monitor de Educação Física na Escola de Cadetes de Polícia “General Francisco de Paula Santander”, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.444-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM FC ADRIANO DUTRA DE VASCONCELOS, da DOM, para viagem a *Vicksburg, Mississippi*, nos Estados Unidos da América, a fim de participar do Intercâmbio entre Pessoal Militar dos Exércitos Brasileiro e Norte-Americano; com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.445-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Inf THIAGO VILAS BOAS GUIMARÃES da função de Instrutor de Educação Física na Escola de Educação Física das Forças Armadas, em Assunção, na República do Paraguai, a partir de 15 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.445 A-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf RÔMULO ATTANAZIO JACOB, do 16º BI Mtz, para viagem a Assunção, na República do Paraguai, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Educação Física na Escola de Educação Física das Forças Armadas, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.446-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Com DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA da função de Instrutor de Guerra Eletrônica da Escola de Comunicações, em Assunção, na República do Paraguai, a partir de 15 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.447-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Com ELIEZER DE SOUZA BATISTA JUNIOR, do 1º Pel Com SI, para viagem a Assunção, na República do Paraguai, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Guerra Eletrônica da Escola de Comunicações, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.448-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt Cav RUBENS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA da função de Instrutor de Viaturas Blindadas EE-9 Cascavel e EE-11 Urutu na Escola de Cavalaria do Exército Colombiano, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 15 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.449-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Cav MAGNO ALEXSON JAQUES, da EsSA, para viagem a Bogotá, na República da Colômbia, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Viaturas Blindadas EE-9 Cascavel e EE-11 Urutu na Escola de Cavalaria do Exército Colombiano, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.450-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o 2º Ten QAO ADM G ADRIANO SOUZA SANTOS da função de Monitor no Departamento de Educação Física do Centro de Alto Rendimento da Escola Militar Cadetes “General José Maria Córdova”, em Bogotá, na República da Colômbia, a partir de 15 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.450 A-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Sau CRISTIANO BEHENCK HAHN, do 10º RCMec, para viagem a Bogotá, na República Colômbia, a fim de desempenhar a função de Monitor no Departamento de Educação Física do Centro de Alto Rendimento da Escola Militar de Cadetes “General José Maria Córdova”, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.451-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Inf MARCELO SOUSA DE PINHO da função de Assessor/Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com sede na *Ciudad de Guatemala*, na República da Guatemala, a partir de 10 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.452-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf LEONARDO MARTINS RIBEIRO, do Cmdo Fron SOLIMÕES/8º BIS, para viagem à Ciudad Guatemala, na República da Guatemala, a fim de desempenhar função de Assessor/Instrutor da Escola das Armas no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.453-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as condições da missão.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

ALTERAR

de “...Frequentar o Estágio de Alemão e, prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional;...e duração aproximada de vinte e três meses...” **para** “...Frequentar o Estágio de Alemão, o Curso de Comando e Estado-Maior Internacional e, em prosseguimento, o Curso de Segurança Europeia...e duração aproximada de vinte e quatro meses...”, as condições de execução da missão do Maj QMB THALES MOTA DE ALENCAR, adido ao DGP, designado para viagem às cidades de *Hürth* e *Hamburgo*, na República Federal da Alemanha, a fim de cumprir a Missão PCENA Atv V14/010/Gab Cmt Ex/2014, de que trata a Portaria nº 157-MD, de 29 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 22, de 31 de janeiro de 2014, Seção 2.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.454-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav FELIPE FROTA DA JORNADA, do Cmdo 1ª Bda C Mec, para viagem a Montevideú, na República Oriental do Uruguai, a fim de desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército Uruguaio; com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.455-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS, do 22º BI, para viagem a *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V15/227/Gab Cmt Ex/2015 - Frequentar o Curso de Altos Estudos Nacionais, na Escola de Altos Estudos Nacionais, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de onze meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.456-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Eng ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO da função de Instrutor do Idioma Português no Colégio Militar da Bolívia, na cidade de *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir de 20 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.457-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Art PAULO ROBERTO DA SILVEIRA PIRES, do 14º GAC, para viagem a *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, a fim de desempenhar a função de Instrutor do Idioma Português no Colégio Militar da Bolívia, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.458-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Maj Cav JOSÉ FELIPE BIASI FILHO da função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército, em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a partir de 20 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.459-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav GUSTAVO SCHIFFNER, do Cmdo 3ª Bda C Mec, para viagem a Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a fim de desempenhar a função de Instrutor na Escola de Equitação do Exército, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.460-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Cap Inf HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO da função de Instrutor de Pentatlo Militar na Academia Militar do Exército Bolivariano, em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a partir de 25 de janeiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.461-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng RAPHAEL SARAIVA GUINGO, do CMCG, para viagem a Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, a fim de desempenhar a função de Instrutor de Pentatlo Militar na Academia Militar do Exército Bolivariano, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2015 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.465-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DISPENSAR

o Ten Cel Art PAULO CESAR BESSA NEVES JÚNIOR da função de Assessor e Instrutor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com sede na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.466-MD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf ROBERVAL DE ALMEIDA, do Cmdo CMN, para viagem à Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a fim de desempenhar a função de Assessor e Instrutor no Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2015 e duração aproximada de vinte e quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.471-MD/SEORI/SG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Dispensa de ficar a disposição.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União no 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, resolve

DISPENSAR

o 3º Sgt QE JUAREZ GONZAGA DE SANTANA LUCAS de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 25 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.478-MD/EMCFA, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para função.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

DESIGNAR

o Cb FLÁVIO BARROS DA SILVA para função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Comando e Controle da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

(Portaria publicada no DOU nº 190, de 2 OUT 14 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.096, de 12 de setembro de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 38, de 19 de setembro de 2014, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para participar de Reunião de Apresentação do Projeto da Missão Brasileira de Cooperação na Área de Engenharia Militar para o Haiti - MBCEM (Atv PVANA Inopinada W14/200), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 14 a 16 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex JOAQUIM MAIA BRANDÃO JUNIOR, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;
Cel Eng RONALDO MORAIS BRANCALIONE, do DEC;
S Ten Eng ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS, do DEC; e
1º Sgt Sau FLAMBER TORMEM CANCELLA, do Gab Cmt Ex.

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... no período de 14 a 16 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos", **LEIA-SE**: "no período de 14 a 15 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 1.179, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o Cel Inf ANTONIO AUGUSTO ROCHA PONTES.

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar intercâmbio de técnicas aeroterrestres com a *Luftlande Brigade 26 Graf Werder-Kaserne* (Atv PVANA X14/437), na Cidade de *Saarland*, na República Federal da Alemanha, no período de 12 a 18 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO, do Cmdo Bda Inf Pqdt;
Cap Inf HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA, do 27º BI Pqdt; e
2º Sgt Int LEANDRO LOURENÇO DE FARIA, do B DOMPSA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar produção cinegráfica para o documentário sobre 70 anos da participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na II Guerra Mundial (Atv PVANA Inopinada X14/752), nas cidades de *Roma, Pisa, Pistóia, Vale do Serchio, Porreta Terme, Silla, Gaggio Montano, Monte Castelo, Montese, Catelnuovo, Cremona, Alexandria e Milão*, na República Italiana, no período de 18 a 26 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf CLÁUDIO SKORA ROSTY, prestador de tarefa por tempo certo no DPHCEX, em caráter excepcional;

Cel Eng HEIDER ANTUNES RAMIRO DE LIMA, do DPHCEx; e
2º Sgt Com LUCIVAN FERREIRA LUCIO, da Cia Cmdo CML.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEx/DPHCEx.

PORTARIA Nº 1.182, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do IPCFEx, para realizar avaliação física do 20º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada X14/750), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 16 a 26 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Art EDUARDO CAMILLO MARTINEZ;
Maj Inf ADRIANO TEIXEIRA PEREIRA;
Maj Art ANDRÉ MORGADO RIBEIRO;
Maj Inf SAMIR EZEQUIÉL DA ROSA;
Cap Inf ANTÔNIO MÁRCIO DOS SANTOS VALENTE; e
1º Sgt Inf ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo às diárias para o Exército Brasileiro/DECEx/CCFEx.

PORTARIA Nº 1.183, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autorização para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf JOSÉ HENRIQUE DE CÁSSIO RUFFO, do EME, a realizar visita às instalações da empresa *Cockerill Maintenance & Ingénierie*, e às instalações da empresa *China North Industries Corporation* (Atv PVANA Inopinada X14/751), nas cidade de *Seul*, na República da Coreia, e em prosseguimento na cidade de *Pequim*, na República Popular da China, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.184, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511/MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853/MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel QMB ROBSON DA SILVA FONTES, do Cmdo Ba Ap Log Ex, para frequentar o *10º International Brigade Logistics Course* (Atv PCENA Inopinada V14/664), a ser realizado na Academia de Logística das Forças de Defesa de Israel, na cidade de *Tel Aviv*, no Estado de Israel, no período de 1º a 22 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 1.185, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, a fim de integrar o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA (Brasília-DF), o 1º Sgt Art GLEYSON DA SILVA FURTADO.

PORTARIA Nº 1.186, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para realizar viagem de supervisão do Projeto SAFO (Atv PVANA Inopinada X14/756), na cidade de *Madri*, no Reino da Espanha, no período de 4 a 12 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel QEM Compt ANDRÉ LUIZ VALLE ROSA;
Cap Art GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE; e
Cap Art RENATO ROCHA DRUBSKY DE CAMPOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEx.

PORTARIA Nº 1.187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 1.188, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o 1º Sgt Inf MARCOS AURELIO DA CUNHA PRESTES.

PORTARIA Nº 1.189, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav FÁBIO RICARDO MARQUES e o S Ten Cav ROSINEI GOMES DE OLIVEIRA, ambos do Gab Cmt Ex, para participar de reunião de coordenação com a Aditância Militar do Brasil no Paraguai (Atv PVANA X14/492), na cidade de *Assunção*, na República do Paraguai, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav ARON FERREIRA MACHADO e o S Ten Art JOAQUIM DIAS GONÇALVES, ambos do Gab Cmt Ex, para participar de reunião de coordenação com a Aditância Militar do Brasil na Argentina (Atv PVANA X14/496), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.191, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para realizar visita de comitiva do Exército Brasileiro ao Exército do Japão (Atv PVANA Inopinada W14/206), nas cidade de Tóquio, no Japão, no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda JOAREZ ALVES PEREIRA JUNIOR, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;
Cel Cav WILSON MENDES LAURIA; e
Ten Cel Inf CLAUDIO EDUARDO BOUÇAS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.193, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), efetuada por meio da Portaria nº 608, de 25 de junho de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 120, seção 2, de 26 de junho de 2014, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Maj Cav LUCIANO LARRI CHAMORRA QUEVEDO.

PORTARIA Nº 1.194, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o 1º Ten QAO Adm G JOSE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES.

PORTARIA Nº 1.195, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CMCG, para realizar intercâmbio cultural entre o Colégio Militar de Campo Grande e o Colégio Militar de Lisboa (Atv PVANA Inopinada X14/742), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 10 a 18 de janeiro de 2015, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA;

Ten Cel Art ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA;

Ten Cel Inf FERNANDO MEDEIROS PEREIRA;

Cap Reformado LUIZ CARLOS JOAQUIM, prestador de tarefa por tempo certo no CMCG, em caráter excepcional; e

3º Sgt STT FABIANA ARTIGAS GONÇALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX/CMCG.

PORTARIA Nº 1.196, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de comandante de organização militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Comandante da Organização Militar abaixo relacionada, o seguinte Oficial:

- do 3º B Log (Bagé-RS), o Ten Cel CAV JORGE OLIVEIRA MAIA FILHO.

PORTARIA Nº 1.197, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), o Maj QMB OSCAR DE ALMEIDA MACHADO.

PORTARIA Nº 1.198, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o S Ten Com JONAS GONZAGA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 1.199, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO Adm G MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS .

PORTARIA Nº 1.200, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, do Comando da Aeronáutica, como oficial de ligação do Comando de Operações Terrestres junto ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA (Brasília-DF), o Maj Art ÁLVARO DE PAIVA JUNIOR.

PORTARIA Nº 1.201, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar intercâmbio de informações estruturais, operacionais e doutrinárias nas áreas de Comunicações, Comando e Controle e Tecnologia da Informação (Atividade PVANA X14/291), na cidade de Augusta, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Com ALEXANDRE CARDOSO NONATO, do EME;

Ten Cel Com ARTUR EMILIO COSTA TAVARES, do COTER; e

Maj Com JULIO CESAR BRASIL, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.202, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil MARCELO HENRIQUE PRADO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1577802, Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 2, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar e apresentar trabalho científico no *25th Symposium and Annual Meeting of the International Society for Ceramics in Medicine - BIOCERAMICS 26*, na cidade de Barcelona, no Reino da Espanha, e em prosseguimento realizar visita técnica ao Instituto de Engenharia Biomédica, na cidade do Porto, na República Portuguesa, no período de 4 a 16 de novembro de 2014.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.203, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf NEMUEL DE ALMEIDA RAMOS, do Gab Cmt Ex, e o 1º Sgt Eng IVAN BARROSO DE CARVALHO, do CMO, para participar do Exercício *Doble Llave 14* (Atv PVANA Inopinada X14/570), na cidade de *València*, no Reino da Espanha, no período de 12 a 21 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.204, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA, do Gab Cmt Ex, para participar da 5ª Reunião de Revisão de Contratos FMS, *Case Review*, Gerenciados pela DMat (Atv PVANA Inopinada X14/759), nas cidades de *Washington* e *York*, nos Estados Unidos da América, no período de 25 de outubro a 2 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.205, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Art ERB LYRA LEAL, a partir de 1º de agosto de 2015.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Ten Cel Inf EVANDRO LUIS AMORIM ROCHA, do Gab Cmt Ex, a partir de 1º de agosto de 2015.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.206, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polónia, o S Ten Inf FLAVIO FERNANDES VIEIRA, a partir de 1º de setembro de 2015.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Art LOCIMAR ALVES ROSÁRIO, do 26º GAC, a partir de 1º de setembro de 2015.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.207, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Italiana, o Cel Inf MARIO FELIZARDO MEDINA, a partir de 20 de setembro de 2015.

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Eng HAMILTON TEIXEIRA CAMILLO, do Cmdo CMS, a partir de 20 de setembro de 2015.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.208, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel QEM JOLIVAL ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR.

PORTARIA Nº 1.209, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Ten Cel Inf CARLOS ALBERTO AOKI LOTE.

Em consequência, o referido militar deixa de ocupar cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453).

PORTARIA Nº 1.210, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Auto BRUNO RAFAEL DE BRITTO COSTA e o 2º Ten QAO MB MOACIR MALHEIROS DE FARIA, ambos da DMat, para realizar verificação e cooperação da manutenção e entrega técnica de VBTP EE-11 Urutu (Atv PVANA Inopinada X14/758), na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 22 de outubro a 2 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG, com recursos repassados pelo MD.

PORTARIA Nº 1.211, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar intercâmbio com o Comando de *Adiestramiento y Alistamiento* do Exército Argentino (Atv PVANA X14/425), na cidade de *Buenos Aires*, na República Argentina, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel QEM Com ANDERSONN KOHL, do CDS,

Ten Cel Com ARTUR EMILIO COSTA TAVARES, do COTER; e

Maj Com CHRISTIANO ZACCONI LIMOEIRO, do CIGE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.212, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 1º B Av Ex, para frequentar o Treinamento de Procedimento de Emergência em Simulador de Voo - Anv EC 725 (Atv PCENA V14/132), a ser realizado em *Aberdeen*, na Escócia, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 8 a 17 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf FABIANO ROCHA DA SILVEIRA,
Cap Art PAULO EDUARDO COLARES, e
3º Sgt Av Mnt VINICIUS DIAS GERVÁSIO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.214, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil JOSÉ ANTONIO APOLINÁRIO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1577799, Professor do Ensino Superior, classe Associado, nível 1, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a fim de participar e apresentar artigos científicos na 34th *Convention of Central America and Panama*, na cidade do *Panamá*, na República do Panamá, no período de 10 a 16 de novembro de 2014.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.215, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Autorização para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do servidor civil CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CASTRO DUTRA, matrícula SIAPE nº 56814, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Tecnológico do Exército, a fim de participar, apresentar artigo científico e palestrar no 1º Encontro Latino Americano de Materiais de Carbono para Meio Ambiente e Energia, na cidade do *Punta del Este*, na República Oriental do Uruguai, no período de 16 a 21 de novembro de 2014.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, administrativa, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.216, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CIGS, para realizar visita de cooperação e orientação técnico-pedagógica à *Jungle Amphibious Training School - JATS* (Atv PVANA X14/413), a ser realizada na cidade de *Georgetown*, na República Cooperativa da Guiana, no período de 14 a 22 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf ALFREDO JOSÉ FERREIRA DIAS,
Cap Inf ANDREI GUSTAVO DE SOUZA E SOUZA; e
1º Sgt Inf MILTON RICARDO RIBEIRO RODRIGUES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 128-DGP/DA PROM, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Promoção de Graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, a contar de 1º de dezembro de 2013, os graduados a seguir relacionados:

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

OS 3º SARGENTOS DO QUADRO ESPECIAL

ANTG	NOME	IDENTIDADE	OM
1	RAIMUNDO LUZIMAR DOS SANTOS	1275725537	H Mil A Manaus
2	JOSÉ EDSON MORAIS DE PAIVA	1275729232	H Mil A Manaus
3	FRANCISCO MESSIAS MOREIRA DOS SANTOS	1275615738	H Mil A Manaus
4	DAVID ALMEIDA SAMPAIO	1275932331	H Mil A Manaus
5	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS	1275811535	H Mil A Manaus
6	AIRTON MONTEIRO RODRIGUES	1275854436	H Mil A Manaus
7	EDILBERTO BORGES CARDOSO	1275145330	H Mil A Manaus
8	LUIZ CLÁUDIO DELCARPE ESTEVES JULIO	0196466734	20º B Log Pqdt
9	ANDRÉ LUIZ DA SILVA BENTO	0195606439	20º B Log Pqdt
10	WILSON JORGE JACINTHO DE VIVEIROS	0184312031	AMAN

PORTARIA Nº 129-DGP/DA PROM, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Promoção de Graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve:

PROMOVER,

por **antiguidade**, à graduação imediata, a contar de 1º de junho de 2014, o graduado a seguir relacionado:

À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

O 3º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

ANTG	NOME	IDENTIDADE	OM
1	VALMIR SANTANA DE ANDRADE	1275914339	H Mil A Manaus

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 363-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011481764-6	RAYNER PEIXÔTO ANDRADE	47º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	020475484-0	RICARDO SOUZA TRISI	38º BI
Cap Inf	013088034-7	DANTE SARUBI FILHO	47º BI
Cap Eng	019537273-5	ROBERTO SARAIVA DE CARVALHO SOARES	2º BE Cmb
Cap QMB	013057184-7	SAULO VITAL DOS SANTOS	AGSP
2º Ten QAO	011477603-2	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO SANTOS	Cia Cmdo 15ª Bda Inf Mec
S Ten Art	041976814-8	RICARDO BARBOSA	8º GAC Pqdt
2º Sgt Inf	043534374-4	ADAIR CARDOSO DE ANDRADE	6º Pel Pe
2º Sgt Cav	043538184-3	ADENILSON MACHADO GREFF	2º RC Mec
2º Sgt MB	092567604-1	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	28º B Log
2º Sgt Com	043508844-8	CLENILSON SANTANA RIBEIRO	71º BI Mtz
2º Sgt Com	043541064-2	DANIEL LIMA CARVALHAL	2º B Fron
2º Sgt Av Mnt	021689204-2	ELIEL GERALDI	3º B Av Ex
2º Sgt Art	043515784-7	FABRÍCIO COSTA ANDRADE	2º GAC L
2º Sgt Inf	113838744-2	FELIPE SOARES PEREIRA	33º BI Mec
2º Sgt Com	040003845-1	FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR	12º RC Mec
2º Sgt Inf	040000655-7	JHONATHAN ALBERTO VICENTINI	18º BI Mtz
2º Sgt Inf	043544184-5	JOSÉ FÁBIO GOMES DA SILVA	9º B Sup
2º Sgt Art	040010785-0	LAIR ROBERTO DA SILVA PASTORINI	19º GAC
2º Sgt Art	040002105-1	LEANDRO LADEIRA DE CARVALHO	4º GAC L
2º Sgt Inf	040000785-2	LORENZO MACHADO MENDES	7º BIB
2º Sgt MB	013070784-7	MARCEL GERALDINI DE LANES	20º B Log Pqdt
2º Sgt Sau	013186094-2	NEIVOCIR PEREIRA DA LUZ	Pq R Mnt/9
2º Sgt Eng	043522414-2	PEDRO BARROSO CAMARÃO	CECMA
2º Sgt QE	117948083-3	RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO BARBOSA	DCT
2º Sgt MB	013183674-4	RENAN PINHEIRO DE BORBA	12º RC Mec
2º Sgt Cav	040004865-8	RODRIGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	3º RCC
2º Sgt MB	010021895-7	THIAGO RAMIRO ALVES DOS SANTOS	20º B Log Pqdt
3º Sgt Int	030274795-1	LUCIANO RAMOS DOS SANTOS	53º BIS

PORTARIA Nº 364-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011156004-1	ALJACYRO BALDUINO DE SOUZA	35º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Cav	041992934-4	ROGERIO GOULART FERNANDES	7º RC Mec
S Ten Com	031780814-5	WAGNER FERREIRA NEVES	3º RCC
1º Sgt Com	033160994-1	ALESSANDRO WALTEMANN RODRIGUES	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	043416764-9	CLAUDEMIR GIRÃO RODRIGUES	C Fron Amapá/34º BIS
1º Sgt Inf	101085574-8	CLODOALDO DE SOUSA LUCAS	41º BI Mtz
1º Sgt Sau	013009204-2	MARCO AURÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA	EsSA
1º Sgt Inf	043473954-6	MAURÍCIO PAVAN	7º BIB
1º Sgt Eng	042019584-4	RICARDO DE SOUZA CASTELO BRANCO	5º BEC
2º Sgt Inf	043495954-0	CERGIO REIS JOSÉ	33º BI Mec
2º Sgt Sau	013004844-0	CLAUDIO ALIANDE SOUZA	10º BIL
2º Sgt Eng	033271294-2	CRISTIANO NUNES DORNELES	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	043475184-8	FLAUBER GOMES SOUZA DA SILVA	4º BPE
2º Sgt Inf	043496614-9	NEURY JOSÉ LOBATO JUNIOR	41º BI Mtz

PORTARIA Nº 365-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	049791643-7	ARISTON PEREIRA DE NOVAIS	6º BEC
2º Ten QAO	049893123-7	EVENILDO RIBEIRO SILVÉRIO	59º BI Mtz
S Ten Inf	041996584-3	HELIO FERNANDO BARBOSA LOPES	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Int	062330844-2	RAIMUNDO JOEL LOPES	12º B Sup
1º Sgt Eng	031886624-1	ALTER DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	10º Cia E Cmb
1º Sgt Cav	011168264-7	CHESMON CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA	CIGEx
1º Sgt Eng	042022264-8	CLAUDINEI RIBEIRO DE CARVALHO	6º BEC
1º Sgt Cav	059002883-3	FABIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	2º RC Mec
1º Sgt Com	031907634-5	FÁBIO LUIS GENOATTO HARLOS	19º RC Mec
1º Sgt Com	031870444-2	GUSTAVO WOLLENA DA COSTA	12º GAC
1º Sgt Int	062330824-4	LOURINALDO ARAUJO DOS SANTOS	17ª Ba Log
1º Sgt Com	031898514-0	MARCIO LEANDRO DA ROSA TOBIN	Cia Cmdo 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	042021574-1	MAX DE OLIVEIRA BRAZUNA	6º BIM
1º Sgt Com	031870774-2	PAULO CESAR MACHADO	3ª Cia Com Bld
1º Sgt MB	031911984-8	REGINALDO DUARTE DE DUARTE	2º GAAAE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Com	112681934-9	SERIVALDO CARLOS DE ARAÚJO	3º B Com
1º Sgt Com	031843244-0	TELMO MONTEIRO ALVES	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	031864614-8	ALEX FABIANO MACHADO	18º BI Mtz
2º Sgt Com	033190054-8	CRISTIANO MACHADO DA SILVA	7º RC Mec
2º Sgt Com	033210044-5	VANDERLEI GUEDES OLIVEIRA	7º RC Mec
3º Sgt Mus	033177774-8	FABIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	052143144-5	GILBERTO DOS SANTOS	27º B Log
3º Sgt QE	085868823-7	MANOEL CARLOS REIS	27ª CSM
3º Sgt QE	122959514-3	RAIMUNDO ROLIM DUARTE	17ª Ba Log

PORTARIA Nº 366-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Inf	112696484-8	MIGUEL FERREIRA DA COSTA	54º BIS
1º Ten Eng	102890524-6	DANIEL MEDEIROS BASTOS	11ª Cia E Cmb L
1º Ten Eng	073759984-5	FELIPE GOMES DO VALLE	4º B Av Ex
1º Ten Inf	021783434-0	JORGE QUEIROZ LUZ LEANDRO	2ª Cia Gd
1º Sgt Int	011462874-6	ANTONIO JUNIOR LEITE MINERVINO	10ª Cia E Cmb
1º Sgt Inf	019521273-3	JAIR ANTONIO DE ARAUJO FERNANDES	CECMA
2º Sgt Cav	043538184-3	ADENILSON MACHADO GREFF	2º RC Mec
2º Sgt Inf	013066174-7	ELIZEU COELHO DA SILVA	71º BI Mtz
2º Sgt Sau	010005395-8	ERENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	H Gu João Pessoa
2º Sgt Mus	033262314-9	FABIO CORRÊA ROSA	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Eng	043541884-3	LUIZ FELIPE CAETANO FERREIRA	2º BE Cmb
3º Sgt MB	011740785-8	LINDOMAR MENDONÇA DA SILVA	2º B Fron

PORTARIA Nº 367-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em benefício das OM do Exército, situadas na área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Força Armada	OM Proponente
CF	490250-5	ALEXANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	Marinha do Brasil	CMA
CF	45656-0	MARCIO ROSSINI BATISTA BARREIRA	Marinha do Brasil	CMA
CF	407327	RODOLFO GOIS DE ALMEIDA	Marinha do Brasil	CMA
CF	456515	VICTOR SOUSA ABREU	Marinha do Brasil	CMA
Ten Cel	440292	MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA RICART	Força Aérea Brasileira	CMA
CT	553996-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CANO	Marinha do Brasil	CMA
1º Ten	492.515-7	OSEAS TRAJANO DE BARCELLOS	Marinha do Brasil	CMA
SO	460.404	ANTONIO IRAPUAN ARAUJO PAIXÃO	Marinha do Brasil	CMA
SO	474.313	WASHINGTON LUIS TAHIM MOREIRA	Marinha do Brasil	CMA
1º Sgt	575.733-9	GILDO SANTANA PERUGGIA	Marinha do Brasil	CMA
1º Sgt	547.414-0	ROBSON PINHEIRO BANDEIRA	Marinha do Brasil	CMA
2º Sgt	589.224-4	CLAUDIONOR DOS SANTOS FARIAS	Marinha do Brasil	CMA
2º Sgt	616.273-8	JOACI DA SILVA VIEIRA	Marinha do Brasil	CMA
3º Sgt	671.670-9	ALBERTO PETERS JÚNIOR	Marinha do Brasil	CMA
3º Sgt	620466-1	HELNER COSTA DOS SANTOS	Marinha do Brasil	CMA
3º Sgt	647.873-5	MARCELO SALUSTIANO CORDEIRO DE SALES	Marinha do Brasil	CMA

PORTARIA Nº 368-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 2º decênio

da Ten Cel QCO (062321194-3) MARILIA ALVARES DA SILVA, de 15 de abril de 2002, constante da Portaria nº 361-SGEx, de 1º de outubro de 2013, publicada no BE nº 40, de 4 de outubro de 2013, para 14 de abril de 2012.

PORTARIA Nº 369-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Maj Eng (011155594-2) MANOEL LEONARDO TOURINHO DE LIMA, de 23 de janeiro de 2002, constante da Portaria nº 021-SGEx, de 21 de maio de 2003, publicada no BE nº 21, de 23 de maio de 2003, para 10 de julho de 2002.

PORTARIA Nº 370-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

da Cap QEM (019612943-1) ANA PAULA GOMES VIEIRA, de 8 de janeiro de 2012, constante da Portaria nº 032-SGEx, de 7 de fevereiro de 2012, publicada no BE nº 6, de 10 de fevereiro de 2012, **para** 16 de janeiro de 2008.

PORTARIA Nº 371-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do 1º Sgt Sau (011288714-6) WENDEL DA SILVA MENEZES, de 30 de janeiro de 2005, constante da Portaria nº 211-SGEx, de 17 de agosto de 2005, publicada no BE nº 33, de 19 de agosto de 2005, **para** 29 de abril de 2004.

PORTARIA Nº 372-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	085722813-4	ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES	26 JAN 06	H Ge Belém
Cap Dent	010031955-7	CYNTIA DE ALMEIDA ADAMES	23 FEV 14	Pol Mil Porto Alegre
Cap QEM	010068005-7	EDMILSON MAGALHÃES DE DEUS	12 JAN 11	Cmdo 6º RM
Cap SAREX	043802573-6	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	4 DEZ 07	Cmdo 7º RM
Cap Inf	010030405-4	MARCUS VINÍCIUS SOARES DE FREITAS	18 FEV 13	1º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Eng	073659394-8	PEDRO MOREIRA DE LIMA FILHO	18 FEV 13	CI Bld
1º Ten Int	010057075-3	FELIPE FALCÃO SILVA	10 FEV 14	CPOR/R
1º Ten Com	010065995-2	GIMENES DOS REIS GOMES	10 FEV 14	4º B Av Ex
1º Ten Inf	010064985-4	GIOVANI CAETANO DE ARAUJO	10 FEV 14	4º B Av Ex
1º Ten QEM	010143925-5	LEONARDO MATTA MOURA	2 FEV 14	CO/3º Gpt E
1º Ten QMB	010064485-5	LUIZ FELIPE PESSANHA DA SILVA	10 FEV 14	CPOR/RJ
1º Ten Eng	033373474-7	SAULO DOS SANTOS MARQUES	10 FEV 14	CI Bld
1º Sgt Inf	101066364-7	JAIRO PERICLES FERREIRA PILOTO	6 FEV 03	H Ge Belém
2º Sgt MB	092567604-1	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	1º FEV 12	28º B Log
2º Sgt QE	122958854-4	CLEYTON MÁRCIO DE OLIVEIRA SOUSA	30 JAN 02	H Gu Porto Velho
2º Sgt Inf	013066174-7	ELIZEU COELHO DA SILVA	25 JUL 07	71º BI Mtz
2º Sgt Sau	013069364-1	FÁBIO DIAS DE BRITO	29 JAN 09	H Mil A São Paulo
2º Sgt MB	010074055-4	JOEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	6 SET 14	29º BIB
2º Sgt Com	043541624-3	JUDSON ESPINDOLA VOLPE	1º ABR 11	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Art	040002105-1	LEANDRO LADEIRA DE CARVALHO	30 JAN 13	4º GAC L
2º Sgt Inf	040000785-2	LORENZO MACHADO MENDES	30 JAN 13	7º BIB
2º Sgt QE	031823334-3	LUIZ GUSTAVO DA SILVA	10 FEV 1999	3º B Sup
2º Sgt Cav	040004815-3	MÁRCIO AFONSO KOTZ	30 JAN 13	19º RC Mec
2º Sgt Mnt Com	010023465-7	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS AGUIAR	30 JAN 13	4ª Cia Com L
2º Sgt MB	010191175-8	RAFAEL RICARDO PEREIRA	29 JAN 14	14ª Bia AAe
3º Sgt Sau	110229935-9	ALEX VAZ DA SILVA	4 JUN 14	55º BI
3º Sgt Com	040082655-8	CLÉVERTON DE OLIVEIRA SANTOS	12 AGO 14	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
3º Sgt MB	011467645-5	ENOCK MARQUES DA COSTA JUNIOR	12 FEV 13	17º Pel Com SI
3º Sgt Inf	040085725-6	JOSÉ GLAUBER PEREIRA PAZ	17 AGO 13	40º BI
3º Sgt MB	010106825-2	MARCONGÉKSON MARTINS DA SILVA	10 MAR 13	3º RCC
3º Sgt Inf	040194445-9	RAFAEL DE SOUZA SILVA	14 JAN 12	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	030143575-6	SÉRGIO ESCOBAR JUNIOR	6 MAR 14	28º BIL

PORTARIA Nº 373-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj QEM	011537734-3	ALEXANDRE PEDRO FORADINI DE ALBUQUERQUE	15 FEV 14	8º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	020471964-5	ANSELMO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13 FEV 14	ECEME
Maj QEM	011492154-7	CELSO ANDRE MOREIRA DA ROCHA	6 FEV 13	CO/3º Gpt E
Maj Int	011154454-0	EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES	7 FEV 13	ECEME
Maj Int	020475304-0	FERNANDO ANTONIO GALVÃO LISBOA	13 FEV 14	OCEX
Maj Art	020403794-9	HAMILTON CELSO HOLANDA CAVALCANTE	17 FEV 14	3º B Av Ex
Maj Cav	011155484-6	HOLTHAN FERREIRA DE MENEZES JÚNIOR	7 FEV 13	H Gu Porto Velho
Maj Inf	020391504-6	JOCINEI DE BARROS COLLI	11 FEV 11	2º B Fron
Maj QEM	018750203-4	JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA	15 FEV 14	MD
Maj Inf	030910624-3	MARCELO FAGUNDES DE OLIVEIRA RAMOS	13 FEV 14	3º BPE
Maj Art	020357164-1	MÁRCIO ALEXANDRE DA ROSA	7 FEV 13	1º GAC SI
Maj Cav	118280723-8	ORESTES GUILHERME JOSÉ DA ROCHA BARBOSA	13 FEV 14	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Maj Art	018773943-8	PEDRO HENRIQUE LUZ GABRIEL	13 FEV 14	ECEME
Maj QEM	011104154-7	RENATO ARAÚJO DOS SANTOS	9 FEV 12	Cmdo 1º Gpt E
Maj Int	011105174-4	SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	9 FEV 12	Cmdo 6ª RM
Maj Dent	020379674-3	SERGIO RICARDO SORRILHA DE ABREU	23 JAN 11	H Mil A São Paulo
Maj Art	112697854-1	WILLIAM HENRIQUE BOVI DE SIQUEIRA MEGALE	13 FEV 14	ECEME
S Ten MB	030779374-5	JULIO CESAR WALTEMANN DE FREITAS	22 FEV 07	15º B Log
S Ten Inf	041992644-9	MIGUEL CIRINO PEREIRA	28 JAN 12	23º BI
S Ten Inf	118002033-9	VANDERLEI RAMOS	20 FEV 05	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Com	052178054-4	ADELAR ANTÔNIO MARCON	23 FEV 13	31ª CSM
1º Sgt MB	011194864-2	ALDEMIR VIEIRA DA CUNHA	29 JAN 11	21º GAC
1º Sgt Art	043441464-5	CARLOS BEN-HUR NEVES	14 JUL 12	Pq R Mnt/12
1º Sgt Art	042039714-3	FABIO PIMENTEL ARAÚJO	23 FEV 13	25º GAC
1º Sgt Inf	101077324-8	JACKSON DA SILVA CASTRO	25 JAN 14	TG 04/029 - Curvelo
1º Sgt Cav	042039964-4	JONAS RICARDO DE ALMEIDA	25 JAN 14	EsSA
1º Sgt Com	042021304-3	JOSÉ MARIA BARRETO DE CASTRO	26 JAN 13	22º BI
1º Sgt Art	043415044-7	JOSÉ ROBÉRIO FREITAS DA SILVA	23 DEZ 13	12ª ICFEx
1º Sgt Inf	043455184-2	JULIO WELINGTON SILVA CONCEIÇÃO	22 JUL 14	51º BIS
1º Sgt MB	011371924-9	LEANDRO NUNES INCUTTO	2 AGO 14	EME
1º Sgt Inf	042044104-0	MANOEL BRITO DO NASCIMENTO	25 JAN 14	2º BIS
1º Sgt Inf	042032604-3	MARCELO FERNANDES DOS REIS	25 JAN 14	10º BIL
1º Sgt Mnt Com	011204104-1	MARCOS EDUARDO IGNACIO REGO	25 JAN 14	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt MB	011372504-8	MARCOS PAULO DA COSTA FONTES	2 AGO 14	28º B Log
1º Sgt Topo	030961774-4	OLMIRO ELIZANDRO DOS SANTOS COSTA	31 JAN 10	CISM
1º Sgt Art	043417174-0	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE ANDRADE	2 AGO 14	11ª ICFEx
1º Sgt MB	031911984-8	REGINALDO DUARTE DE DUARTE	28 JAN 12	2º GAAAE
2º Sgt Mus	082756714-0	ALACIDE DE ARAUJO GAIA	30 MAIO 13	2º BIS
2º Sgt QE	020456794-5	ALESSANDRO RICARDO DE CAMARGO	28 JAN 12	12º GAC
2º Sgt Inf	043497774-0	ANDERSON FERNANDES	27 JAN 14	1º BPE
2º Sgt QE	011198894-5	ANTONIO CARLOS COSTA DA SILVA	28 JAN 12	9ª Bia AAe (Es)

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt QE	085857213-4	ELIEL DOS ANJOS GOMES	9 FEV 09	H Ge Belém
2º Sgt Int	033176824-2	FÁBIO MICAEL CHIUSA	1º MAR 14	1º B Com
2º Sgt QE	052157654-6	IDELSIO DE OLIVEIRA DA SILVA	27 FEV 12	5º B Log
2º Sgt QE	118299013-3	JUARÊZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	22 FEV 09	GS/PR
2º Sgt QE	092610884-6	JULIO CÉZAR ECHEVERRIA	28 JAN 12	CMCG
2º Sgt QE	031821864-1	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	28 JAN 12	Bia Cmdo AD/3
2º Sgt QE	092593814-4	MAURO VENÂNCIO DE ANDRADE	30 JAN 10	9º B Sup
2º Sgt QE	052132124-0	REINALDO VANZAN	29 JAN 11	20º BIB
3º Sgt QE	020424124-4	MARCELO MARCELINO LOPES	27 JAN 12	22º B Log L
3º Sgt QE	020471104-8	SEBASTIÃO DONIZETE DA SILVA	28 JAN 12	12º GAC
Cb	085878643-7	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	29 JAN 11	52º BIS

PORTARIA Nº 374-SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Int	023122153-2	FRANCISCO ANTONIO DIAS	4 FEV 12	Cmdo 7ª RM
Cap QAO	025308153-3	JERÔNIMO FELICIO DE OLIVEIRA	23 AGO 14	Gab Cmt Ex
Cap QAO	043803393-8	JOÃO SOUTO DA SILVA	29 JAN 13	4ª DL
Cap QAO	047625023-8	RICARDO PASCOAL	22 SET 14	H Mil A Manaus
1º Ten QAO	067229893-2	JOSÉ JORGE COSTA CORREIA	24 JAN 14	Cmdo 6ª RM
2º Ten QAO	036677473-5	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS	21 JAN 14	8º BEC
S Ten Mus	014542233-3	PEDRO BATISTA VICENTE	25 JAN 13	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt QE	117948083-3	RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO BARBOSA	25 MAIO 14	DCT

NOTA Nº 23-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	RAHONEY DE PAULA VIEIRA	8º BPE	8º BPE

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	DANILO CESAR GONCALVES ARAUJO	EsFCEX	EsFCEX
Sd	ISRAEL GOMES DA SILVA	50º BIS	50º BIS
Sd	JORGE PEREIRA DA SILVA LIMA	6ª Cia Com	6ª Cia Com
Sd	JULIANO ANDERSON ANDREAZZA JUNIOR	62º BI	62º BI
Sd	LUCAS FERREIRA DE JESUS	AMAN	AMAN
Sd	MAURICIO FRIGO DAL SOTO	8º RC Mec	8º RC Mec
Sd	NATAN SOUZA GIMENES	20º RCB	20º RCB
Sd	OTAVIO PEREIRA BATTISTELLA	Pq R Mnt/3	Pq R Mnt/3
Sd	RAFAEL ANDERSON PEREIRA DE ARIMATEA SOARES	22º BI	22º BI
Sd	SAVIO DA SILVA DE ABREU	Cia Cmdo 1ª DE	Cia Cmdo 1ª DE
Sd	WILLIAM TEOTONIO DA SILVA	CMJF	CMJF

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército